



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – COFIS

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezesseis horas (16:00h), reuniram-se ordinariamente, por meio de videoconferência, os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, sob a Presidência do Suplente Ezio de Jesus Gomes de Lucas e Conselheiros (as) Crystopher Rodrigues da Silva, Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Aurydeth Salustiano Hutter e José Francisco da Silva. Havendo quórum, os trabalhos foram iniciados, na forma e ordem a seguir: O Conselho Fiscal teve como pauta o processo: 15301.003040/2020.48. Iniciada a Sessão Ordinária, o Presidente Suplente passou a palavra ao Conselheiro relator Crystopher Rodrigues da Silva. O relator iniciou sua fala, apresentando o processo: 15301.003040/2020.48. Inicialmente, informa que o ex- Conselheiro Carlos Alexandre Praia, no Ofício nº4 (11494030), que trata da Competência sobre atribuição do Conselho Fiscal na análise técnica dos relatórios de investimentos. Solicitou a realização de reuniões conjuntas entre o IPER e os CONSELHOS DELIBERATIVOS, de modo a tratar sobre temas e interesses comuns, como, por exemplo, arrecadação, dívidas, prestação de contas, resultado de investimentos, avaliação atuarial, orçamento, planejamento e contabilidade. Posteriormente, os autos retornaram com o Ofício nº269 (12069209), com os seguintes questionamentos, quanto as reuniões conjuntas, vejamos: 1) A reunião será realizada presencialmente, com a presença de todos os membros dos conselhos?; 2) Será optado por uma transmissão online para viabilizar a participação de todos os membros?; 3) Será permitida apenas a participação de um representante por conselho?. Em seguida, informa que as informações adicionais são cruciais para que a Gestão do IPER, possa tomar as providências necessárias e assegurar um andamento adequado e a participação efetiva de todos os envolvidos. Diante do exposto, o relator solicita que os demais conselheiros, deliberem conjuntamente quanto aos encaminhamentos a serem propostos. Na oportunidade, o Conselheiro José Francisco da Silva, informa que fez análise do processo em pauta e observou que a solicitação de reunião conjunta foi um ensejo para alinhar alguns pontos em comum entre os Conselhos deliberativos, como citado no próprio ofício. No entanto, acredita que esses temas, inicialmente, a serem tratados nas reuniões conjuntas, serão tratados no Workshop 6 - Formação de Conselheiros, que acontecerá nos dias 29 e 30 de Abril do corrente ano. Ocorre que, na ocasião da solicitação não havia conhecimento e nem previsão para esta capacitação. Neste sentido, o Conselheiro José Francisco da Silva, sugere que as tratativas referente ao processo em pauta, seja realizado no sentido de informação da realização do Workshop 6 - Formação de Conselheiro, visto que os temas a serem abordados, possivelmente, sanarão as dúvidas, especialmente, quanto aos Fluxogramas e Competências dos Conselhos deliberativos, após implantação do Pró- Gestão. Em seguida, com a palavra o Presidente Suplente, faz uma explicação adicional e concorda com a sugestão do Conselheiro José Francisco da Silva. Adicionalmente, as Conselheiras Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles e Aurydeth Salustiano Hutter, bem como, o relator, também concordam com a sugestão. Findo as ponderações. Posto em deliberação. Todos aprovaram o encaminhamento proposto. Dessa forma, designou a elaboração do expediente administrativo pelo relator, ocasião que o mesmo elaborou o Ofício 30 (12608668), neste sentido. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e dezesseis minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Keissy Drielle Oliveira Medeiros, Secretária deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS

Presidente Suplente

Representante do Governo do Estado de Roraima

CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA

Representante do Poder Judiciário

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

Representante do Poder Legislativo

KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES

Representante do Ministério Público do Estado de Roraima

AURYDETH SALUSTIANO HUTTER

Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima

KEISSY DRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS

Secretária Conselho Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **Aurydeth Salustiano Hutter, Membro do Conselho Fiscal**, em 25/04/2024, às 09:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 25/04/2024, às 10:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 25/04/2024, às 10:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Keissy Drielle Oliveira Medeiros, Secretária do Conselho Fiscal**, em 05/06/2024, às 09:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 05/06/2024, às 09:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente Suplente do Conselho Fiscal**, em 10/06/2024, às 11:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12611370** e o código CRC **63924F44**.